



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: camara_cm@globo.com

O vereador **EDSON LUIS BEUREN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais postas junto ao artigo 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N.º 016/2019.

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA e dá outras providências

Artigo 1º- As pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA ficam amparadas com atendimento prioritário no Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000.

Artigo 2º- Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a confeccionar e inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista-TEA.

Parágrafo Único- Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei sofrerão sanções e multas cominadas na Lei Federal n.º 10.048/2000 em seu artigo 1º.

Artigo 3º- A Secretaria Municipal de Saúde ficará a responsável em emitir as carteirinhas aos portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA, para fins atendimento prioritário.

Artigo 4º - Os Órgãos Públicos do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, adotarão no dia 2(dois) de abril, em seus espaços públicos, a cor predominante (Azul), cor esta que simboliza o Dia Mundial da Conscientização do Autismo ou fará menção neste dia em seus espaços do Símbolo Mundial.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90(noventa dias) após a sua publicação.

Edifício do Legislativo Municipal de Cruz Machado- PR, em 08 de abril de 2019.

EDSON LUIS BEUREN

Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE

LEI 016/2019

Prezados Vereadores,

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado em 2 de Abril, esta data visa ajudar a conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento.

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 18 de Dezembro de 2007, com o intuito de alertar as sociedades e governantes sobre transtorno do neuro desenvolvimento, ajudando a derrubar preconceitos e esclarecer a todos.

O objetivo é o mesmo em todo o lugar, ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com ele.

Temos que compete ao Podre Público a responsabilidade quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações, o incentivo a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, qualificando os profissionais tanto de educação como de saúde, para fins de prestar o atendimento adequado, além disso, o atendimento prioritário a esses quando da buscas pelos serviços públicos e privados.

A Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, dispõe sobre o atendimento prioritário a algumas pessoas, buscando o presente projeto de lei em consonância com a Lei Federal acima citada, garantir com maior clareza o atendimento prioritário as pessoas com transtorno do espectro autista, tanto pelos estabelecimentos públicos como os privados, compelindo a estes estabelecimentos a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista-TEA, a fim de sinalizar e dar publicidade ao atendimento prioritário.

Ressalta-se que é de extrema importância que as pessoas com transtorno do espectro autista tenham atendimento preferencial pois, a depender do grau do autismo do indivíduo a simples espera excessiva em uma fila pode desencadear uma crise, que pode ser de choro, grito ou ainda de completa fuga da realidade, assim, a tranquilidade de um atendimento prioritário facilitará a estes, seus pais ou responsáveis na realização de tarefas do cotidiano ou na buscas dos serviços públicos.

Assim, pelos motivos acima, e principalmente a fim de auxiliar e priorizar os atendimentos aos munícipes cruzmachadenses portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, e aos seus familiares, e, atendendo ao pedido do grupo de pais e familiares do nosso Município TEAmo, apresento o presente projeto de Lei, pedindo apoio ao demais vereadores, pela aprovação de importante e relevante matéria.

Sala das sessões, 08 de abril de 2019.



EDSON LUIS BEUREN
Vereador

ANEXO – I- SIMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO

A fita feita de peças z quebra-cabeça coloridas, representa o mistério e a complexidade do autismo, é um símbolo mundial da conscientização em relação a esta patologia, muito usada principalmente no Dia Mundial de Conscientização do Autismo, todo 2 de abril, quando muitos monumentos ao redor do mundo são iluminados de azul, cor definida para o autismo,

